



3. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

3.1 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, **não** criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2 Os estagiários atuarão junto às Escolas Municipais, CMEIs ou em qualquer repartição pública a qual for designado.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos;

4.2 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4;

b) comprovante de residência;

c) cópia de documento de identidade e CPF;

d) declaração expedida pela Instituição de Ensino, informando que o candidato está regularmente matriculado, especificando o semestre/ano que está cursando para efeito da assinatura do Termo de Compromisso;

4.3 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

4.5 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

4.6 A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

5.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

a) Ter 16 (Dezesseis) anos completos no ato da inscrição;

b) ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de instituições de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; cuja instituição de ensino tenha convênio de estágio com o CIEE/PR ou

c) atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino, conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema.

5.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre de seus respectivos cursos, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.

5.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 5.1.

6. DO PROGRAMA

6.1 O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO



7.1. Da Aplicação da Prova

7.1.1 O teste seletivo será de caráter classificatório, consistindo de uma prova de conhecimentos de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões sobre as matérias integrantes do programa constante do Anexo I deste Edital.

7.1.2 A prova será aplicada no dia 12/03/2017 – DOMINGO – às 14h00, na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

7.2.1. Os candidatos devem comparecer ao local das provas nos horários definidos oportunamente com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos de documento de identificação (carteira de identidade - RG) e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o início da prova.

7.2.3. Não serão permitidos, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc.), e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares;

b) é vedada a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

c) os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

d) a prova escrita objetiva terá a duração total máxima de 03 (três) horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto da prova após passada meia hora do início.

e) o fechamento dos portões ocorrerá **10 (Dez)** minutos antes da aplicação do certame, ou seja, as 13:50 hrs, sendo totalmente proibido a entrada do candidato para realização da prova após esse período.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova de conhecimentos e escrita objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com quatro ou cinco alternativas e somente uma resposta correta.

8.2 Não será exigido número mínimo de acertos para aprovação no certame para qualquer das vagas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, **sem rasuras**, para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta.

8.4 Na correção da Folha de Resposta serão atribuídas, pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem nenhuma opção assinalada ou com rasura.

8.5 A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será feita no 1º dia útil seguinte à realização da prova, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br e na sede da Prefeitura, à partir das 13h00.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão classificados aqueles que alcançarem a maior nota em lista decrescente de notas.

9.2 Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios de desempate:



12.7 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior, dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, comparecendo no Departamento para assinatura do termo de desistência.

13. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

13.1 Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. Nº 3.298/1999).

14. DA BOLSA ESTÁGIO

14.1 O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) bem como auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá recurso da prova objetiva e do resultado final da seleção durante o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a divulgação do gabarito da prova de conhecimentos e do resultado do processo seletivo, respectivamente, devendo o recurso ser dirigido ao CIEE-PR através do e-mail: wenceslaubraz@ciee.pr.com.br ou no endereço Rua Expedicionários, nº 172, Wenceslau Braz - Paraná.

15.2 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo legal, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, indicando ainda o nome do candidato, documento pessoal (tipo RG), endereço para correspondência, e-mail e telefone.

15.3 O modelo de formulário para recurso encontra-se disponibilizado no Anexo III deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão publicados no Diário Oficial do Município e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé.

16.2 O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento das atribuições que lhe forem conferidas, apurando-se o aproveitamento e a assiduidade.

16.3 A avaliação caberá ao órgão administrativo respectivo, que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

16.4 No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº 11.788/2008.

16.4.1 O recesso de que trata o item 16.4 será remunerado quando o estagiário receber bolsa, não sendo devido o auxílio-transporte nesse período.



ANEXO I DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DA PROVA.

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa:

Gêneros discursivos; Interpretação de texto; Gramática: Pronomes, verbos, concordância verbal e nominal, advérbios e adjetivos.

Matemática:

4 Operações Básicas: Divisão, multiplicação, adição e subtração; Noções de quantidade; Múltiplos; Sequência numérica.

Conhecimentos Específicos:

L.D.B (Princípios e modalidades da Ed. Básica); Gestão Democrática, Princípios PPP; Constituição Federal 1988; Tendências pedagógicas; Conceitos da Educação Infantil.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa:

Gêneros discursivos; Interpretação de texto; Gramática: Pronomes, verbos, advérbios e adjetivos.

Matemática:

4 Operações Básicas: Divisão, multiplicação, adição e subtração; Noções de quantidade; Múltiplos; Sequência numérica.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades; Política; Sociedade; Cultura; História do Município de Santana do Itararé.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS. Preencha seus dados pessoais nos campos abaixo

Nome Completo:			
Possui alguma necessidade especial: () SIM () NÃO Qual?			
Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Email:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Curso:	Semestre:	Tel:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Data de Nascimento:	
CPF:	RG:	Orgão UF:	Sexo: F () M ()
Pessoa de contato em caso de imprevistos: Telefone:			

Santana do Itararé, PR, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



ANEXO III – CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato abaixo identificado vem interpor recurso administrativo referente(s) ao(s) item(s), nos seguintes termos:

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A) (Caso precise, anexe folha suplementar)

Santana do Itararé, PR, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1017 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 008/2017

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
3891	ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO	GOA	III	IV
20791	ADRIANA ROBERTO DE FREITAS	GOS	I	II
20573	DAIANE DE FÁTIMA GABRIEL	GOA	II	III
20757	ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO	GOA	I	II
20513	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES	GOT	I	II
20693	JULIANA MARQUES DE AZEVEDO	GOO	I	II
20759	PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI	GOS	I	II
20755	RICARDO DE JESUS QUEIROZ	GOA	I	III
20592	RODRIGO DE CASSIO SILVERIO	GOA	I	II
4061	VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO	GOA	I	III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 003/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 23 de fevereiro 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 49.009,96 (quarenta e nove mil nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.

Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1017 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 10

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DAVID APARECIDO RIBEIRO – GAS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 37.723,82 (trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 78.926,79 (setenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 30.495,23 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: P. F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 100.485,36 (cem mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 38.374,39 (trinta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2017.
Data da Vigência do Contrato: 23/02/2018.

Portarias

PORTARIA Nº 091 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA LUZ, Zeladora, matriculado sob o nº 1751, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com início em 26 de fevereiro a 27 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1017 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 24 de fevereiro de 2017 | PÁGINA: 11

PORTARIA Nº 092 / 2017

SUMULA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Professora Municipal Maria Clarice Ferraz, a Professora Estadual Srª Joana Mariza da Silva Carneiro e Professora Estadual Srª Hiolete de Fátima Ferraz Isac, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação de Estagiários destinados a estudantes de nível superior nas áreas de Pedagogia (ou em qualquer outra área desde que seja em Licenciatura) e Ensino Médio com a finalidade de atuarem nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira (Atuantes na área de Pedagogia), e nas demais repartições públicas.

Artigo 2º - A Comissão terá as seguintes funções:

- I - Auxiliar na elaboração do Edital, divulgação do mesmo e elaboração das provas;
- II - Acompanhar o prazo do processo das inscrições;
- III - Coordenar as aplicações das provas na data designada;
- IV - Realizar a correção das provas aplicadas;
- V - Analisar eventuais recursos e encaminhá-los ao Prefeito para decisão;
- VI - Publicar os resultados preliminares e finais e dar prosseguimento às convocações.

Artigo 3º - A Comissão será desconstituída após a finalização do Processo Seletivo do Estágio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal Israel de Oliveira Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20595, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 22 de fevereiro de 2017 à 22 de maio de 2017,(90 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de Fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal Helena Maria Ferreira de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob nº 4491, LICENÇA MATERNIDADE de 120(cento e vinte dias), conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75, com início em 21 de fevereiro de 2017 a de 20 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, TORNA PUBLICO, que referente a Portaria nº 076/2017, de 16/02/2017, onde se lê: matriculada sob o nº 20800, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 17 de fevereiro de 2017, edição nº 1014, página 1, leia-se: matriculada sob o nº 20930.

ERRATA-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, TORNA PUBLICO, que referente a Portaria nº 076/2017, de 16/02/2017, onde se lê: período de 22/10/2016 a 21/10/2017, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 17 de fevereiro de 2017, edição nº 1014, página 1, leia-se: período de 10/01/2016 a 09/01/2017.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1017-do-24fevereiro2017-.pdf

Código do documento #fb26835b-0176-4a91-a38a-ef23700cea32

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

02 Mar 2017, 16:23:44

Documento número fb26835b-0176-4a91-a38a-ef23700cea32 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

02 Mar 2017, 16:25:34

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68.

02 Mar 2017, 16:26:06

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68.

Hash do documento original

(SHA256):e451638a322f836c9809f8fca4238b14b505bc6af0d1c3ebf03f4c70e6841af1

(SHA512):5483e5ae8d0714a8835919a9c53184be70029219401bf4f2a7c9cac032748f473221d67056a4f27aead68919f5bf1043643499e28003f76af1420a64fbcac9e0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima